

CONTEÚDO COMPLEMENTAR SOBRE FUSO HORÁRIO		
Turma: 6º		1º Bimestre
Prof(a). Rejane Félix		

## CONHECENDO UM POUCO MAIS SOBRE FUSOS HORÁRIOS

No Brasil, existem **4 fusos horários**. Os fusos do Brasil estão a oeste do Marco Zero, incluindo as ilhas oceânicas e variando de duas a cinco horas a menos em relação ao meridiano principal. Os fusos horários no Brasil tiveram início em 1913, quando o presidente Hermes da Fonseca

(1855-1923) assina o decreto nº 2.784, do qual se instituiu quatro fusos no país.





As linhas verticais traçadas acima representam o horário "real" dos fusos, isto é, a hora exata em relação ao distanciamento de cada um dos fusos horários. No entanto, se essa divisão fosse adotada à risca, ficaria muito complicado para certas localidades que estariam posicionadas em dois fusos diferentes ao mesmo tempo. Por isso, estabelece-se no Brasil – e também no mundo – a **hora legal**, que é adotada oficialmente pelos governos, representada pelas diferenças de cores no mapa acima.

O **primeiro fuso horário** brasileiro encontra-se duas horas atrasado em relação ao Meridiano de Greenwich e uma hora adiantado em relação ao horário de Brasília. Esse fuso abrange apenas algumas ilhas oceânicas pertencentes ao Brasil, como Fernando de Noronha e Penedos de São Pedro e São Paulo.

O **segundo fuso horário** do país encontra-se três horas atrasado em relação a Greenwich e abrange a maior parte do território nacional, com a totalidade das regiões Nordeste, Sudeste e Sul, além dos estados do Pará, Amapá, Tocantins, Goiás e o Distrito Federal. É o horário oficial de Brasília.

O **terceiro fuso horário** encontra-se quatro horas atrasado em relação a Greenwich e uma hora em relação ao horário de Brasília. No horário de verão, essa diferença aumenta para duas horas, em relação ao horário de Brasília, nos estados de Roraima, Rondônia e Amazonas(que não adotam esse horário especial) e permanece igual no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (estados que adotam o horário de verão).

# COLÉGIO LICEU - UNIDADE II /ESTUDANTE:

### **TURMA:**

O **quarto fuso horário** encontra-se cinco horas atrasado em relação a Greenwich e duas horas em relação ao horário de Brasília, aumentando para três horas durante o horário de verão. Abrange somente o estado do Acre e uma pequena parte oeste do Amazonas. Esse fuso foi extinto no ano de 2008, onde a área passou a integrar o fuso de -4, no entanto, em setembro de 2013, essa extinção foi revogada após aprovação em um referendo promulgado em 2010.

Os fusos horários (DO MUNDO), que são 24 no total, correspondem a 15° dos 360° da circunferência terrestre. Ou seja, 15° correspondem a uma hora, contadas a partir da cidade de Greenwich, na Inglaterra.

Assim, para os fusos a Leste (oriente) deste meridiano, somamos as horas com o GMT, enquanto para aqueles que estão a Oeste (ocidente) irão subtrair suas horas em relação à hora de Greenwich (GMT).

Portanto, como o território brasileiro está no hemisfério ocidental, seu horário é atrasado em relação à cidade inglesa.

## A diferença entre hora local e hora legal

A hora local é aquela referida a um meridiano local específico. A determinação deste horário é feita com base na posição do Sol: quando ele se situa exatamente sobre o meridiano escolhido, ao "meio-dia", ajustam-se os relógios para marcarem 12 horas. Deste modo, cada ponto localizado sobre a superfície terrestre possui uma hora diferente.

Já o conceito de *hora legal*, também conhecido como *hora oficial*, abrange o intervalo de tempo considerado por um país como sendo igual para um determinado fuso. Esta varia de país para país dentro do próprio território que o delimita.

Tarefa: acessar o link <a href="http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php">http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php</a> e ver como funciona em tempo real os fusos horários.

### Por exemplo:

